

## **Orientação – Processo Administrativo**

O processo administrativo na farmácia ocorre de forma sistematizada, visando garantir a correta solicitação e avaliação de medicamentos e/ou nutrição enteral. Inicialmente, o paciente é orientado quanto à documentação necessária para abertura do processo administrativo. Nesse momento, é entregue o formulário de avaliação para solicitação de medicamento ou nutrição enteral, o qual deve estar integralmente preenchido, de forma legível, e devidamente assinado pelo paciente ou responsável legal, médico prescritor e diretor da instituição.

### **Documentação necessária**

#### **Formulários e prescrições**

- Formulário para avaliação de solicitação de medicamento ou nutrição enteral devidamente preenchido;
- Assinatura do paciente ou responsável legal;
- Assinatura do médico prescritor;
- Assinatura do diretor da instituição;
- Receita médica original em duas vias, legível e com data de emissão inferior a 30 dias.

#### **Documentos pessoais**

- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do RG;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- Comprovante de residência contendo CEP.

#### **Para pacientes menores de idade**

- Cópia da certidão de nascimento;
- Documentos pessoais do responsável legal.

#### **Documentação complementar**

- Exames complementares que justifiquem a necessidade do medicamento;
- Relatório médico detalhado justificando a necessidade do item não padronizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- Declaração de inexistência de conflito de interesse em relação à indústria farmacêutica e/ou pesquisa clínica.

Após as orientações, o paciente é instruído a digitalizar toda a documentação, respeitando a seguinte ordem:

1. Formulário;
2. Receita médica;
3. Exames complementares;
4. Documentos pessoais.

Posteriormente, os arquivos devem ser encaminhados para o e-mail: [drs11.medicamento@gmail.com](mailto:drs11.medicamento@gmail.com). O retorno referente à aprovação ou

reprovação da solicitação será enviado ao mesmo endereço eletrônico utilizado pelo paciente para o encaminhamento da documentação.

Em casos de indeferimento do processo, o paciente é orientado quanto ao seu direito de buscar a solicitação por via judicial.